Cadastro de Despachante no RADAR – Portal Único

1 - Acessar: https://portalunico.siscomex.gov.br/portal/

2 – Selecionar o primeiro quadro (Importador Exportador) e selecionar a opção "Importador/Exportador/Despachante", conforme foto abaixo:



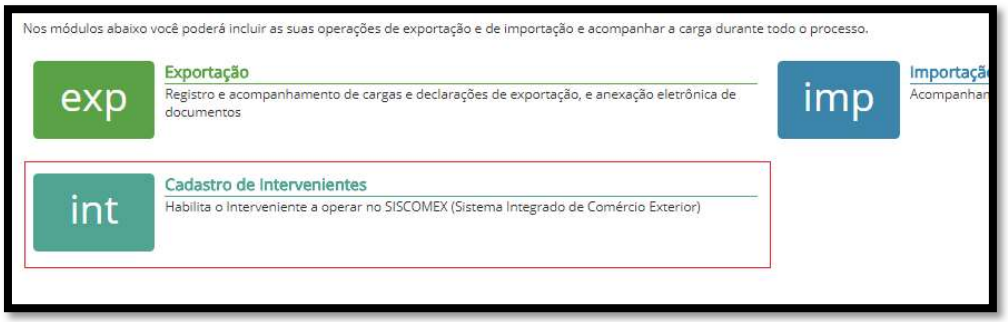
3 – Após passo 2, o botão de "Acessar com Certificado Digital" ficará disponível. Entre com o E-CPF do responsável legal da empresa:



4 – Após acesso, confirmar no canto superior direito se o usuário é o responsável legal da empresa e se o perfil é o IMPORTADOR/EXPORTADOR/DESPACHANTE:



5 – Selecionar a opção “Cadastro de Intervenientes”.



6 – Dentro de “Cadastro de Intervenientes”, selecionar o botão de “Representação”, “Representação por Despachante” e após “Incluir”.



7 – Incluir representação por Despachante

- Em “Dados do Representado”, preencher com o CNPJ da empresa
- Em “Dados do Despachante”, preencher com o CPF do despachante a ser cadastrado no RADAR
- Data Final: Inclua a data de validade acordada com o importador/exportador. Exemplo: 31/12/2025. Minha sugestão é sempre solicitar dia 31/12, pois facilitará seu controle de cadastro (todo final de ano você conferirá o vencimento).

- “Gestor no catálogo de produtos”: Selecione essa opção caso seu despachante atue como seu gestor.



8 – Após adicionar os despachantes, selecione novamente o botão “Representação”, depois “Representação por Despachante” e “Consultar e Atualizar”.



9 – No tipo da consulta, selecione “Representado”, insira o CNPJ da empresa e não preencha os campos de data. Clique no botão “Consultar”.



Aparecerão todos os despachantes cadastrados no RADAR.

Salve essa tela e pronto!